PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT´ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 5.253 DE 04 DE JULHO DE 2007.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R$ 7.500,00 - SMA.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária junto a Secretaria Municipal de Administração, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	CÓD RED	VALOR	RECURSO
03.01.24.722.0016.4042	339039	Outros Serviços de Terceiros PJ	149	7.500,00	LIVRE

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito suplementar do artigo anterior a redução da seguinte dotação como segue:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	CÓD RED	VALOR	RECURSO
03.01.04.122.0012.4019	339039	Outros Serviços de Terceiros PJ	18	1.000,00	LIVRE
03.01.24.722.0016.4022	339036	Outros Serviços de Terceiros PF	1388	6.500,00	LIVRE
		SOMA----------		**7.500,00**	

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de Julho de 2007.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração